



**Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências
Morfofuncionais**

Edital GCUB de Mobilidade Internacional: GCUB-Mob N° 01/2022

**Edital de convocação, cadastramento e matrícula para candidatos classificados
pelo Programa GCUB de Mobilidade Internacional: GCUB-Mob**

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelas Universidades brasileiras no âmbito do **Programa GCUB de Mobilidade Internacional: GCUB-Mob 2022** para cursos de Mestrado e de Doutorado, em modalidade presencial, com início em 2023.

A seleção dos candidatos foi executada pelo GCUB com o apoio de uma Comissão Assessora de Avaliação, nomeada pelo GCUB e regulamentada por portaria específica.

O Programa de Pós-Graduação em **Ciências Morfofuncionais**, da Universidade Federal de Ceará, convoca o candidato aprovado pelo Edital GCUB de Mobilidade Internacional: GCUB- Mob N° 01/2022, para efetivar seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no referido Programa. Ao candidato aprovado foi ofertada **01 (uma) vaga para o curso de doutorado** para o semestre 2023.1.

2. DO CADASTRAMENTO

O candidato aprovado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais deverá realizar seu cadastramento no período de **13 a 28 de fevereiro de 2023** conforme se segue:

➤ O candidato aprovado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos => Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado;

➤ Encaminhar para a Secretaria do Programa, endereço eletrônico pcmf.ufc@gmail.com copias legível e sem rasura dos seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public

- Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);

- Histórico Acadêmico - notas acadêmicas da(s) graduação(ões)/licenciatura(s), mestrado realizado(a/s);
- Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) Realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso;

Observação: após a chegada ao Brasil, os candidatos selecionados se obrigam a entregar na secretaria do programa de Pós-Graduação e antes do início das aulas, cópia do CPF e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal.

3. DO INGRESSO

Após período de cadastramento do candidato aprovado, o coordenador do programa deverá confirmar sua homologação e a confirmação de sua condição de selecionado para o programa.

4. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. O candidato aprovado que não se apresentar para inscrever no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das aulas. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

Demais informações, tais como período de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2023.

Professora Roberta Jeane Bezerra Jorge
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais

Professor Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará